



CONTRIBUIÇÕES PARA A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

4º TRIMESTRE (OUTUBRO A DEZEMBRO) DE 2019

Serviço Social do Comércio – Sesc

Administração Regional no Estado do Amazonas

R\$

MESES	VALOR REALIZADO
JANEIRO	91.740,92
FEVEREIRO	88.507,56
MARÇO	87.355,33
ABRIL	89.120,66
MAIO	88.776,59
JUNHO	87.506,28
JULHO	89.726,50
AGOSTO	91.921,88
SETEMBRO	89.533,12
OUTUBRO	92.680,73
NOVEMBRO	90.917,48
DEZEMBRO	161.619,55
TOTAL	1.149.406,60

OBS: Parágrafo 2º do Art. 31 do Regulamento do Sesc: Para efeito do disposto no parágrafo único do Art. 3º, entende-se como Receita de contribuição Compulsória Líquida do SESC a Arrecadação Compulsória Bruta, deduzida a contribuição à CNC, prevista no parágrafo 1º do Art. 32 às Federações de que trata o caput do Art. 33 e a remuneração devida ao órgão arrecadador.